

Nota Técnica Unidade de Farmácia nº 174, de 04 de março de 2021.

Assunto: Indisponibilidade de deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola 2 ml

Destinatário:

- Médicos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica

Conforme comunicado da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A (anexo), o medicamento deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola 2 ml (única fabricante do medicamento) está com previsão de normalização de abastecimento para segunda quinzena do mês de abril/2021.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação (quadro abaixo).

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
4º andar	Farmácia Internação	Dr. José Coelho de Oliveira Júnior Dr. Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra Ana Carolina C. N. Garcia	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra Caroline Veloso Monreal Dra Erika Cordeiro Dra. Gisele Balan	4913 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Andrea Bori Dra. Mariana Galante	5709
Assistência Farmacêutica Clínica		Dra. Alessandra Menegon Dra. Debora Bernardes Francisco Dra. Julia Sumie Nakaima Fugita Dra. Juliana Soprani Dra. Thamiris Cardoso Santos	5709

ELABORADO POR: Dr ^a Valter Garcia Santos Data: 18/02/2021 Setor: Unidade de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr ^a .Andrea Bori / Dra. Mariana C. Galante Data: 18/02/2021 Setor: Unidade de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 18/02/2021 Setor: Diretoria Tec. Unid. Farmácia
--	---	---



São Paulo, 01 de março de 2021.

À
CIRURGICA SAO JOSE LTDA
CNPJ 55.309.074/0001-04

Prezados Senhores,

Conforme solicitação expressa e por escrito de V.Sas., vimos por meio da presente na qualidade de fabricante do(s) produto(s) abaixo especificado(s), informar que:

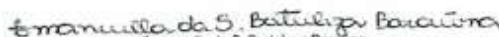
A previsão de normalização do produto abaixo está para a segunda quinzena do mês de **ABRIL/2021**.

1000188 - DESLANOL 0,2MG/ML SOL INJ C/50

Lembramos que a presente carta não constitui assunção de qualquer responsabilidade de nossa parte, bem como não elide a responsabilidade de V.Sas., especialmente a prevista no 3º, do artigo 5º, da Portaria 2.814/98 do Ministério da Saúde e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

Atenciosamente,


Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Gerente de Licitações
CPF: 563.843.351-15
RG: 1.288.024-SSP-DF


Emanuela da S. Bertuleza Baralona
Coordenadora de Licitações
RG: 002.526.230
CPF: 064.149.394-04

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Centro Administrativo
Av. Magalhães de Castro, 4.800 – Cidade Jardim
16º andar – Conj. 161/162 – 05676-120 – São Paulo - SP
Site: www.uniaoquimica.com.br

ELABORADO POR: Dr ^a Valter Garcia Santos Data: 18/02/2021 Setor: Unidade de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr ^a .Andrea Bori / Dra. Mariana C. Galante Data: 18/02/2021 Setor: Unidade de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 18/02/2021 Setor: Diretoria Tec. Unid. Farmácia
--	---	---

Pág. 2